



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rosemar Aparecida Guerini Fiorentin, matrícula 1147, e-mail educacao@lindoiadosul.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição se faz necessária tendo em vista a necessidade de manter as bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e, do município de Lindóia do Sul/SC hasteadas nas unidades escolares municipais.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a contratação de empresa para fornecimento de Bandeiras oficiais, visando a aplicabilidade da Lei nº 5.700, de 1 de setembro de 1971. A aquisição revela-se indispensável para o desenvolvimento das atividades de rotina, considerando a necessidade de reposição em estoque previsto para dois anos, em função do desgaste natural do material a ser adquirido, que ficará exposto às condições climáticas externas adversas.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório simplificado, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 2.500,00.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento simplificado e disponibilização do procedimento deverá ser 20/06/2024.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Dispensado;

Termo de Referência: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br.

Lindóia do Sul, 23 de maio de 2024.

Rosemar Aparecida Guerini Fiorentin
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.